



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

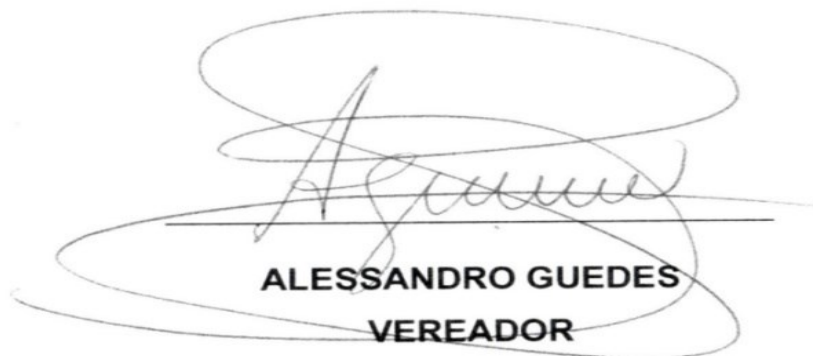
PROJETO DE LEI Nº

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA FAVELA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, o “Dia Municipal da Favela”, a ser comemorado, anualmente, no dia 04 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 09 de novembro de 2021.



ALESSANDRO GUEDES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

JUSTIFICATIVA

Desde o ano de 1900, o **dia 4 de novembro** é reconhecido internacionalmente como o **Dia da Favela**, pois pela primeira vez o termo “favela” apareceu em um documento oficial.

O dia 4 de novembro é uma data para lembrar, celebrar e, acima de tudo, reforçar a importância da luta de gente que é responsável por fazer grande parte da engrenagem econômica e social desse país girar. Gente que luta por aquilo que há de mais primordial em uma sociedade: acesso a políticas públicas. Acesso este a que o povo tem direito e que, por conseguinte, vai garantir a ele outros direitos como dignidade de moradia, de vida e social.

Em 2006, a participação da CUFA (Central Única das Favelas) foi fundamental para que a data passasse a ser comemorativa no estado do Rio de Janeiro e entrasse no Calendário Oficial da cidade. Desde lá, essa determinação passou a valer em outros municípios e a CUFA continua, há mais de 20 anos, atuando em cerca de 5 mil favelas no Brasil e em mais 17 países.

Dados históricos

A primeira favela do Brasil, segundo alguns historiadores, teria se formado em 1897, tendo surgido a partir da ocupação da localidade hoje conhecida como Morro da Providência, na região central da cidade do Rio de Janeiro. Essa ocupação teria se dado “pelos soldados sobreviventes e vitoriosos da Guerra de Canudos que retornaram para o Rio de Janeiro e foram reivindicar ao governo as moradias que a eles haviam sido prometidas em caso de vitória. Como o mesmo não tinha dinheiro para cumprir tal promessa, permitiu que os combatentes construíssem suas casas em um morro próximo ao quartel. Sendo assim, os soldados ocuparam o morro e, junto a eles, ex-escravos que não tinham onde morar após a abolição da escravatura.” *

De lá para cá as ocupações de espaços para construção dessas “moradias” foram se repetindo, se dando pelo mesmo motivo: pessoas ou grupos de pessoas que, sem ajuda e até invisíveis para o poder



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Alessandro Guedes – 4º GV

público e sem opção por pura falta de recursos, não tinham onde morar e acabaram por construir seus lares com as próprias mãos e em terras que não se sabe a quem pertence. De acordo com o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cerca de 12 milhões de brasileiros vivem em favelas.

Mas, por que celebrar o dia da favela? E por que a data escolhida foi o 4 de novembro? O dia foi escolhido porque teria sido nessa data que os soldados voltaram da Guerra. Até hoje e desde o seu nascimento, favela é sinônimo de resistência, luta e reivindicação de direitos.

Um “viva” à favela! “Viva” a esse povo de luta, de resistência, de cultura e de força!

“A favela nunca foi reduto de marginal
Ela só tem gente humilde marginalizada
e essa verdade não sai no jornal...”

Eu Sou Favela – Bezerra da Silva

Ante o exposto, propomos a presente proposição com vista a dar protagonismo às comunidades e seus moradores e moradoras. Nesse sentido, contamos com os Nobres Pares para a **aprovação unânime** deste projeto de lei.